



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.028

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Cidadania e Administração Penitenciária

**PORTARIA/469 /GS/SECAP/09.**

**Em 13 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora CARLA FABIOLA SCOPEL, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.596-4, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE RFEEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/470 /GS/SECAP/09.**

**Em 13 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ ROBERTO DE MACEDO SIQUEIRA JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.597-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/471 /GS/SECAP/09.**

**Em 13 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MACIEL DO NASCIMENTO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.595-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de JUAZEIRINHO, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/473 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor FRANCISCO CAVALCANTI DE AZEVEDO NETO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.599-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de PICUÍ, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/474 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor RENATO ANTONIO DE CARVALHO FIGUEIREDO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.911-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/475 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MARCIO RICHELE DANTAS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.598-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de PICUÍ, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/476 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor EMERSON DE MELO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.914-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/477 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor GLAUBER CEZAR GOMES VIEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.913-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/478 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor FABIO JUNIOR RODRIGUES XAVIER, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.906-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de PILÕES, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/479 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOÃO EVANGELISTA TOLENTINO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.901-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de PILÕES, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/480 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor WIGNER LEITE DOS ANJOS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.919-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Penitenciária Padrão Regional "Romero Nóbrega" de PATOS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/481 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora STELLA BELMIRO DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.921-8, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/482 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MAGNO ARAÚJO VILAR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.923-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/484 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor SHESNO CLAUDINO DE CARVALHO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.925-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BAYEUX, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/485 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora THAILMA TEIXEIRA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.924-2, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de CAIÇARA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/486 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora MAIANNIA MORAIS ALVES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.918-8, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SÃO BENTO, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/487 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor GERALDO DANTAS DE MELO JUNIOR,

Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.905-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de ARARUNA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/488 /GS/SECAP/09. Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ IVANILDO PEREIRA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.902-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SÃO BENTO, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/489 /GS/SECAP/09. Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor DIOGO FERREIRA BARBOSA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.907-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/490 /GS/SECAP/09. Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ NIELSON ARAÚJO MEIRA DE SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.912-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SÃO BENTO, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/491 /GS/SECAP/09. Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.908-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de CAJAZEIRAS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/492 /GS/SECAP/09. Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora ARLANE DO NASCIMENTO MONTEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.930-7, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de ALAGOA GRANDE, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/493 /GS/SECAP/09. Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora LILIANE SILVA FERNANDES DE MOURA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.903-0, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/495 /GS/SECAP/09. Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor RONALDO DA SILVA PORFIRIO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.917-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**PORTARIA/496 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor SERGIO MURILO DO NASCIMENTO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.904-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/497 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JACKSUEL DE BRITO MIRANDA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.915-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/498 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LEANDRO AUGUSTO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.920-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/499 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor SAULO DE TARCIO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.926-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/500 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MARIO MONTEIRO PEREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.910-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/501 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.927-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/502 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor WLISSES ANTONIO VITORINO ALVES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.932-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/503 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MARCELO CANDIDO DA COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.928-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de ESPERANÇA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/504 /GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora PATRICIA DE FREITAS SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.929-3, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SERRARIA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/505/GS/SECAP/09.**

**Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor FLAVIANO CARVALHO FERREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.931-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar

serviço junto A PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/506 /GS/SECAP/09. Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.934-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/507 /GS/SECAP/09. Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ANTONIO CARNEIRO ARNAUD SOBRI-NHO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.922-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA/508 /GS/SECAP/09. Em 16 de fevereiro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LUCIANO JOSÉ DA COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.933-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## Administração

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**RESENHA Nº 031/2009**

**EXPEDIENTE DO DIA 12.02.09**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	76.418-3	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	30	DE 18.09.08 à 17.10.08
SEEC	84.336-9	IVONE MARCOLINO GUIMARAES	90	DE 10.09.08 à 08.12.08
SEEC	84.652-0	MARIA DA PAZ FERREIRA	60	DE 07.10.08 à 05.12.08
SECAP	88.040-0	JOSE PINHEIRO DA NOBREGA	60	DE 12.09.08 à 10.11.08
SEEC	118.060-6	LÚZIA MARINHO DA NOBREGA	90	DE 15.09.08 à 13.12.08
SEEC	119.841-6	MARIA RAMALHO DE FREITAS ALMEIDA	60	DE 12.09.08 à 10.11.08
SEEC	124.945-2	FRANCISCO DA SILVA COSTA	60	DE 29.09.08 à 27.11.08
SECOM	127.963-7	INACIO BENTO DA SILVA	90	DE 10.09.08 à 08.12.08
SEEC	129.049-5	VERA LUCIA DOS SANTOS	45	DE 16.08.08 à 30.10.08
SEEC	129.412-1	MARIA DO SOCORRO CRUZ DE LIMA	60	DE 15.09.08 à 13.11.08
SEEC	130.374-1	SERGIO DANTAS GRASSI	90	DE 23.09.08 à 21.12.08
SEEC	132.034-3	MARIA DE FATIMA MENDONÇA SALES	60	DE 23.09.08 à 21.11.08
SEEC	134.270-3	CICERO MENDES DA COSTA	30	DE 25.09.08 à 23.10.08
SEEC	134.671-7	ALDA FERREIRA BARBOSA	90	DE 27.10.08 à 24.01.09
SEEC	137.026-0	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	30	DE 17.09.08 à 16.10.08
SEEC	141.524-7	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	60	DE 28.10.08 à 26.12.08
SEEC	141.520-4	MARIA LUCIA ALVES DE ABREU	60	DE 16.10.08 à 14.12.08
SEEC	141.590-5	MARIA DAS GRAÇAS LINS PEREIRA	90	DE 31.10.08 à 28.01.09
SEEC	144.533-2	MARIA DA PAZ FERREIRA	60	DE 07.10.08 à 05.12.08
SEEC	144.543-0	JAIME JANUARIO DE ARAUJO	90	DE 23.09.08 à 21.12.08
SEEC	144.575-8	GILDENOR FELIX DE SOUSA	90	DE 10.10.08 à 07.01.09
SES	149.006-1	IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	90	DE 07.10.08 à 04.01.09
SES	149.790-1	MARIA DE FATIMA DA NOBREGA	60	DE 13.10.08 à 11.12.08
SES	149.825-8	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS	90	DE 02.10.08 à 30.12.08
SER	157.685-2	MARIO CESAR HELIODORO ARRUDA	30	DE 01.09.08 à 30.09.08

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 032/2009**

**EXPEDIENTE DO DIA 12.02.09**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	60.908-1	ANA SOARES DO NASCIMENTO	30	DE 24.11.08 à 23.12.08
SES	68.865-7	MARIA BATISTA DOS SANTOS	90	DE 11.08.08 à 08.11.08
SES	77.660-2	CREOZETE PEREIRA SILVA	90	DE 24.09.08 à 22.12.08
SES	77.885-1	MARIA LIRLEY DE ALMEIDA RICARDO	60	DE 15.09.08 à 13.11.08
SEEC	81.683-3	ZUILA VIEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	60	DE 06.10.08 à 04.12.08
SEAD	83.337-1	JOSINEIDE DE OLIVEIRA NUNES	30	DE 30.10.08 à 28.11.08
SEEC	84.257-5	LUCIA DE FATIMA SIMOES DOS SANTOS	30	DE 10.09.08 à 09.10.08
SEEC	85.460-3	JORGE LUIZ LUCENA DE SOUZA SILVA	30	DE 27.08.08 à 25.09.08
SEEC	89.757-4	MARIA DO ROSARIO B. NEVES BARROS	30	DE 15.11.08 à 14.12.08
SEEC	90.701-4	VANILDO ARAUJO LEITE	60	DE 08.10.08 à 06.12.08
SEEC	92.457-1	FRANCISCA LOPES FRADE	30	DE 20.11.08 à 19.12.08
SEEC	93.487-9	LUCIA DE FATIMA QUEIROZ NOGUEIRA	60	DE 15.09.08 à 13.11.08
SEEC	128.431-2	MARILENE BRASIL DA SILVA	90	DE 01.12.08 à 28.02.09
SEEC	128.809-1	ELIETE PEREIRA GOMES	30	DE 23.11.08 à 22.12.08
SEEC	130.328-7	FRANCISCO NEVES NETO	30	DE 11.11.08 à 10.12.08
SEEC	130.331-7	GEORGE ALEXANDRE DE SOUZA	30	DE 17.11.08 à 16.12.08
SEEC	131.407-6	MARIA DA LUZ DA SILVA	90	DE 18.10.08 à 15.01.09
SEEC	137.453-2	GILVANIRA GOMES DE O. FERNANDES	60	DE 10.10.08 à 08.12.08
SEEC	141.843-2	EDINALVA DA SILVA BARBOSA	30	DE 01.12.08 à 30.12.08
SEEC	142.748-2	MARINETE NUNES DE BRITO	90	DE 06.10.08 à 03.01.09
SEEC	144.795-5	ENEAS LOPES DE AGUIAR	30	DE 17.09.08 à 16.10.08
SEEC	144.963-0	NEREIDE MILANES DO NASCIMENTO	30	DE 18.11.08 à 17.12.08
SES	149.901-7	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	30	DE 20.11.08 à 19.12.08
SEEC	157.514-7	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	DE 01.10.08 à 29.12.08
SEEC	160.488-1	PAULO ALFREDO MULLER	90	DE 03.11.08 à 31.01.09

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 033/2009**

**EXPEDIENTE DO DIA 12.02.09**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:**

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	70.547-1	RONALDO PORTO DE ARAUJO	30	DE 01.10.08 à 30.10.08
SES	79.871-1	ANA ISABEL DE TOLEDO	30	DE 30.10.08 à 28.11.08
SEEC	84.346-6	ELLEN CHRISTINE DE M. BORGES ARAUJO	60	DE 31.10.08 à 29.12.08
SEEC	85.087-0	FRANCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 08.09.08 à 07.10.08
SEEC	85.811-1	FRANCISCA GORETTI BERNARDINO	30	DE 18.08.08 à 16.09.08
SEEC	91.472-0	GERALDA MOREIRA LEITE	30	DE 08.11.08 à 07.12.08
SEEC	92.389-3	NEURIZIA MOURA MACEDO	30	DE 12.11.08 à 11.12.08
SEEC	94.619-2	MARIA DO ROZARIO DE F. G. AMORIM	15	DE 23.09.08 à 07.10.08
SEEC	98.831-6	TEREZINHA SOUZA GONÇALVES	30	DE 23.10.08 à 21.11.08
SEAD	99.277-1	ANTONIO AMORIM B. DA SILVA	30	DE 14.11.08 à 13.12.08
SEDH	101.293-2	ELIANE DE ARRUDA CAMPOS	30	DE 17.10.08 à 15.11.08
SEEC	119.290-6	REGIA MARIA FERREIRA DE FARIAS	30	DE 17.09.08 à 16.10.08
SEEC	141.185-3	MARISTELA DA SILVA PEREIRA	30	DE 17.10.08 à 15.11.08
SEEC	142.267-7	ROSAURA DE ASSIS G. CAVALCANTE	30	DE 28.08.08 à 26.09.08
SEEC	142.255-3	LÚZIA EDNAURA FERREIRA ROCHA	30	DE 28.08.08 à 26.09.08
SEEC	142.796-2	MARIA FRANCIMAR DE M. RODRIGUES	30	DE 20.10.08 à 18.11.08
SEEC	143.125-1	MARIA APARECIDA CONSERVA MELO	30	DE 27.08.08 à 25.09.08
SEEC	143.243-5	MARIA DAS GRAÇAS C.S. E FERNANDES	30	DE 22.10.08 à 20.11.08
SEEC	143.531-1	MARIA MARTA DE AZEVEDO	30	DE 09.09.08 à 08.10.08
SEEC	145.020-4	ANA MARIA CORREIA DE MELO	30	DE 07.10.08 à 05.11.08
SEEC	146.512-1	MARIA DO CARMO CARDOSO GOMES	30	DE 20.10.08 à 18.11.08
SEDS	155.085-3	ISOYLLE CASSIO PEREIRA DOS SANTOS	30	DE 20.11.08 à 19.12.08
SEEC	157.117-6	JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS	30	DE 31.10.08 à 29.11.08
SES	161.017-1	BRENDA SEPORA DE BRITO MONTEIRO	10	DE 15.09.08 à 24.09.08
SES	161.058-9	CLEVDIANE DELMONDES BEZERRA	30	DE 18.08.08 à 16.09.08

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 049/2009**

**EXPEDIENTE DO DIA 12.02.09**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:**

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	68.280-2	LUCIA MARIA DE MENEZES CARTAXO	20	DE 11.11.08 à 30.11.08
SEEC	83.969-8	NELITA PEREIRA TORRES	30	DE 27.07.08 à 25.08.08
SEEC	84.346-6	ELLEN CHRISTINE DE M. BORGES ARAUJO	60	DE 16.02.08 à 15.04.08
SETDE	85.042-0	MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS	30	DE 10.11.08 à 09.12.08
SEEC	85.811-1	FRANCISCA GORETTI BERNARDINO	30	DE 20.10.08 à 18.11.08
SEEC	87.568-6	FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	30	DE 06.10.08 à 04.11.08
SEEC	92.050-9	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA	30	DE 12.11.08 à 11.12.08
SEEC	92.389-3	NEURIZIA DE MOURA MACEDO	30	DE 13.10.08 à 11.11.08
SEEC	95.676-7	DIANIRA MARIA FERNANDES MAIA	15	DE 29.10.08 à 12.11.08
SEAD	104.616-1	ELIETE SILVA VIANA	30	DE 25.11.08 à 24.12.08
SEEC	117.746-0	FRANCISCA BATISTA DE A. VICENTE	30	DE 16.09.08 à 15.10.08
SEEC	125.403-1	WERTEVAN SILVA FERNANDES	30	DE 27.10.08 à 25.11.08
SEEC	128.698-6	MARIA JOSE FELIPE DOS SANTOS	30	DE 28.10.08 à 26.11.08
SEEC	129.539-0	JOSE FRANCO CAMILO SOARES	30	DE 10.11.08 à 09.12.08
SEEC	129.896-8	EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA	30	DE 11.11.08 à 10.12.08
SEEC	130.809-2	MARIA ELIETE DE AQUINO RIBEIRO	15	DE 14.11.08 à 28.11.08
SEEC	133.823-4	EDNEUDA FERREIRA DE MELLO	30	DE 04.11.08 à 03.12.08
SEEC	141.431-4	NECY RODRIGUES LIMA	30	DE 11.08.08 à 09.09.08
SEEC	141.685-5	EDILZA UCHOA DOS ANJOS	30	DE 16.09.08 à 15.10.08
SEEC	144.089-6	EMIRIAN DANTAS PEREIRA	30	DE 10.09.08 à 09.10.08
SEEC	144.156-6	FRANCICLEIDE ANDRADE DA SILVA	30	DE 24.09.08 à 23.10.08
SES	151.130-1	ZENOBIA DA SILVA LIMA	15	DE 10.11.08 à 24.11.08
SEDS	155.085-3	ISOYLLE CASSIO PEREIRA DOS SANTOS	10	DE 06.11.08 à 15.11.08
SEDS	155.130-2	MARIZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO	30	DE 14.10.08 à 12.11.08
SES	160.097-4	DEBORA DE SOUZA CAPISTRANO	07	DE 21.08.08 à 27.08.08

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 050/2009**

**EXPEDIENTE DO DIA 12.02.09**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SECAP	65.721-2	ERINAUDO ALMEIDA DE LACERDA	60	DE 25.08.08 à 23.10.08
SEEC	68.364-7	MARIA MADALENA GOMES	30	DE 18.09.08 à 17.09.08
SEEC	69.748-6	RITA MARINHO DE LIMA NOBREGA	60	DE 06.10.08 à 04.12.08
SEEC	72.380-1	AILDA MENDES DE MEDEIROS LINS	30	DE 18.08.08 à 16.09.08
SEEC	84.929-4	MARIA IMACULADA MARTINS CAETANO	60	DE 23.09.08 à 21.11.08
SEEC	86.321-1	ROSICLEY DANTAS MARQUES	30	DE 06.10.08 à 04.11.08
SEEC	87.053-6	JAILSON FELIX DE MORAIS SILVA	30	DE 08.09.08 à 07.10.08
SEEC	87.065-0	SOLANE FERREIRA LOPES	30	DE 11.09.08 à 10.10.08
SES	90.056-7	INDALECIO WANDERLEY	90	DE 23.09.08 à 21.12.08
SEEC	92.314-1	FRANCISCA MARIA DE ANDRADE GOMES	30	DE 26.09.08 à 24.10.08
SEEC	98.504-0	SONIA TAVARES FAUSTINO	30	DE 30.09.08 à 29.10.08
SEEC	129.452-1	JOANA LUCIA ALVES RIBEIRO SOUZA	60	DE 05.09.08 à 03.11.08
SEEC	131.728-8	FERNANDO SERGIO DA COSTA BADU	60	DE 24.10.08 à 22.12.08
SEEC	133.803-0	MARIA DO CARMO MARQUES RABELO	30	DE 13.08.08 à 11.09.08
SEEC	136.987-3	MARIA ELIETE MARTINS DOS SANTOS	30	DE 13.08.08 à 11.09.08
SEEC	137.041-3	HEDY CARDOSO RODRIGUES DE SOUSA	30	DE 09.09.08 à 08.10.08
SEEC	141.164-1	AUREA LUZ CABRAL NOGUEIRA	60	DE 19.09.08 à 17.11.08
SEEC	142.298-7	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	30	DE 18.08.08 à 16.09.08
SEEC	142.330-4	ANA LUCIA DE SOUSA	30	DE 25.08.08 à 23.09.08
SEEC	142.397-5	RITA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	30	DE 17.08.08 à 15.09.08
SEEC	143.468-3	ROSALIA MARIA NUNES DA SILVA	30	DE 13.08.08 à 11.09.08
SEEC	143.553-1	JOSEFA NEUMA MENDES RIBEIRO	30	DE 25.08.08 à 23.09.08
SEEC	143.565-5	VALDILENE MARINHO DOS SANTOS VIEIRA	30	DE 22.08.08 à 20.09.08
SEEC	143.567-1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LEITE	15	DE 04.09.08 à 18.09.08
SEEC	144.031-4	ROSA MARIA DA SILVA LOURENÇO	30	DE 25.08.08 à 23.09.08

PUBLIQUE-SE

  
JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Designar a servidora MARLENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.870-5, para em igual período, secretariar a Comissão.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009.

  
MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES  
SUPERINTENDENTE

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

Portaria nº 001/2009-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 0827-3, à disposição deste Instituto, para responder pelo acompanhamento da tramitação de todos os processos de aquisição de bens e serviços do IMEQ-PB no Sistema Gestor de Compras do Governo do Estado.

Art. 2º - A servidora deverá manter permanente entrosamento com a Diretoria Executiva de Compras da Secretaria de Estado da Administração, Equipes de Apoio da Central de Compras do Governo, Coordenadoria de Apoio Administrativo do IMEQ-PB, Núcleo de Material, Núcleo de Atividades Auxiliares, Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/Equipe de Apoio do IMEQ-PB.

Art. 3º - Na instrução dos processos de aquisição de bens e serviços deste Instituto, com ou sem dispensa de licitação, a servidora deverá zelar pelos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da CF/88, bem como obedecer aos procedimentos estabelecidos nos Decretos nºs 27.979/2007 e 29.040/2008.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos encargos estabelecidos nesta Portaria e da responsabilidade inerente aos trabalhos que serão desenvolvidos, atribuir à servidora, nos termos do art. 57, inciso VII, da Lei Complementar nº 58/2003, remuneração correspondente a 83% do valor concedido ao Gerente do Núcleo de Inspeção, com recursos do Convênio INMETRO/SETDE/IMEQ/PB, sem ônus para o Tesouro Estadual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no DOE/PB em 10/01/2009. Republicada por incorreção.

PORTARIA nº 009/2009-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ/PB nº 110/2009,

RESOLVE conceder a PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA NETO, matrícula nº 807-2, Coordenador de Metrologia Legal desta Autarquia, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2007/2008, para gozo de 02/02 a 03/03/2009.

Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 02/02/2009.

Publique-se.

PORTARIA nº 010/2009-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ/PB nº 129/2009,

RESOLVE conceder a JOSÉ LEITE SERPA, matrícula nº 0806-3, Coordenador de Finanças desta Autarquia, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2008/2009, a serem gozadas de 16/02 a 17/03/2009.

Publique-se.

PORTARIA nº 011/2009-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ/PB nº 130/2009,

RESOLVE, conceder a SOCORRO DE FÁTIMA FERREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 0822-3, Secretária da Superintendência desta Autarquia, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2007/2008, a serem gozadas de 02/03 a 31/03/2009.

Publique-se.

PORTARIA nº 012/2009-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido da Comissão de Sindicância, e por motivos justificados nos autos do Processo IMEQ/PB nº 812/2008, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/02/2009, o prazo para conclusão do procedimento de Sindicância instaurado através da Portaria nº 035/2008-IMEQ/PB/DS.

Art. 2º - Dar ciência aos interessados.

Publique-se.

PORTARIA nº 013/2009-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ/PB nº 1031/2008,

RESOLVE homologar Licença Especial de 90 (noventa) dias, referentes ao saldo do 3º decênio, correspondente ao período de 16.08.1996 a 16.08.2001, ao servidor do quadro permanente deste Órgão, FERNANDO ANDRADE CAVALCANTE, matrícula nº 021, Agente Técnico Metrológico desta Autarquia, a ser gozada de 02/03 a 30/05/2009.

Publique-se.

  
EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR  
Diretor Superintendente

## Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
05/02/2009	0004332-3/2008	016/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO MONTE SIÃO, LOCALIZADO NA RUA BENTO VIANA, 69 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MONTE SIÃO LTDA. - CNPJ 12.736.518/0001-77.
05/02/2009	0004332-3/2008	017/2009	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO MONTE SIÃO, LOCALIZADO NA RUA BENTO VIANA, 69 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MONTE SIÃO LTDA. - CNPJ 12.736.518/0001-77.
05/02/2009	0000363-3/2009	018/2009	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR REBECA MENDES XAXÁ, NO PARAGUAI E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
05/02/2009	0013045-4/2008 0015645-3/2008	019/2009	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA - CNPJ 08.856.098/0002-76.
05/02/2009	0009326-2/2008	020/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA NO GENIUS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DA MATA, 830 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR JEANNINE NÓBREGA DE ARAÚJO (CNPJ 03.080.635/0002-15) E APROVA O PLANO DE CURSO.
05/02/2009	0000446-5/2009	021/2009	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ALICE CAVALCANTI SCOCUGLIA, NA FRANÇA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
05/02/2009	0000441-0/2009	022/2009	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCAS CAVALCANTI SCOCUGLIA, NA FRANÇA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
29/01/2009	0007354-1/2008	024/2009	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE COLÉGIO PHD PARA PRÓ-SAÚDE COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA AV. FLORIANO PEIXOTO, 777 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB.

  
Sebastião Guimarães Vieira  
Presidente do CEE-PB

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
22/01/2009	0015724-1/2008	001/2009	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HUGO CAVALCANTI CARNEIRO BRAGA, NO CANADÁ E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
22/01/2009	0009049-4/2008	002/2009	CONCEDE A RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AV. RIO GRANDE DO SUL, 1169, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR ELZIR PONTES DE MIRANDA - CNPJ - 03.461.131/0001-64.
22/01/2009	0015787-1/2008	003/2009	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO EDUCANDÁRIO VILA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR ÁLVARO DE CARVALHO, 111, TAMBAUZHINHO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - ME, MANTIDO POR MARGARIDA NUNES DE ANDRADE - ME, CNPJ - 05.360.495/0001-83.
29/01/2009	0005290-7/2008	004/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL OFICINA DO SABER, LOCALIZADO NA RUA MINEL LEITE, S/N, NA CIDADE DE SANTA TEREZINHA - PB, MANTIDO POR ADRIANA FELIX OLIVEIRA - CNPJ 08.482.810/0001-33.
29/01/2009	0005290-7/2008	005/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL OFICINA DO SABER, LOCALIZADO NA RUA MINEL LEITE, S/N, NA CIDADE DE SANTA TEREZINHA - PB, MANTIDO POR ADRIANA FELIX OLIVEIRA - CNPJ 08.482.810/0001-33.
29/01/2009	0000168-6/2009	006/2009	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JEAN LOUIS PHILIPPE BORGES JOOS, NA BÉLGICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
29/01/2009	0009368-8/2008	007/2009	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO JOÃO XXIII, LOCALIZADO NA RUA PROF. BATISTA LEITE, 151 - ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO JOÃO XXIII - CNPJ 08.301.608/0001-68.
29/01/2009	0009368-8/2008	008/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE NOVE ANOS, MINISTRADO NO INSTITUTO JOÃO XXIII, LOCALIZADO NA RUA PROF. BATISTA LEITE, 151 - ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO JOÃO XXIII - CNPJ 08.301.608/0001-68.
29/01/2009	0009368-8/2008	009/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO INSTITUTO JOÃO XXIII, LOCALIZADO NA RUA PROF. BATISTA LEITE, 151 - ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO JOÃO XXIII - CNPJ 08.301.608/0001-68.
29/01/2009	0009268-7/2008	010/2009	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ACADEMIA DE COMÉRCIO EPITÁCIO PESSOA - ACEP, LOCALIZADA NA RUA DAS TRINCHEIRAS, 45 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ACADEMIA DE COMÉRCIO EPITÁCIO PESSOA - CNPJ 09.113.192/0001-17.
29/01/2009	0009678-3/2008	011/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO ATHENAS, COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA VIGOLVINO FLORENTINO DA COSTA, 763 - MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO COLIBRI LTDA - CNPJ - 11.896.107/0001-86.
29/01/2009	0007448-5/2008	012/2009	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DA ENTIDADE MANTENEDORA DO PRÓ-SAÚDE COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA AV. FLORIANO PEIXOTO, 777 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, DE ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA E DANIELLE ALBUQUERQUE POMPEU PARA ROMILTON FRANCISCO DA NÓBREGA E MARIA JOSÉ LOPES DE MENESES, CNPJ Nº 06.900.355/0001-13.
29/01/2009	0007354-1/2008	013/2003	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE NOVE ANOS, MINISTRADO NO PRÓ-SAÚDE COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA AV. FLORIANO PEIXOTO, 777 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA REDE DE ENSINO DE SAÚDE LTDA. - CNPJ 06.900.355/0001-13 (SÓCIOS ROMILTON FRANCISCO DA NÓBREGA E MARIA JOSÉ LOPES DE MENESES).
29/01/2009	0007354-1/2008	014/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO PRÓ-SAÚDE COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA AV. FLORIANO PEIXOTO, 777 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA REDE DE ENSINO DE SAÚDE LTDA. - CNPJ 06.900.355/0001-13 (SÓCIOS ROMILTON FRANCISCO DA NÓBREGA E MARIA JOSÉ LOPES DE MENESES).
29/01/2009	0015678-0/2008	015/2009	HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ESTILISMO E MODA PARA CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA E APROVA O NOVO PLANO DE CURSO MINISTRADO PELO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL - CITI/SENAI, LOCALIZADO NA AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 4585 - DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CNPJ 03.775.588/0006-58.

  
Folix de Carvalho  
Presidente - CEE/PB

## RESOLUÇÃO Nº 023/2009

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A ANÁLISE DOS PROCESSOS REFERENTES À RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO OU CONCESSÃO DE NOVAS AUTORIZAÇÕES ENCAMINHADAS PELAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO QUE DESEJAM PROMOVER EXAMES SUPLETIVOS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder-se a uma revisão na Resolução nº 101/2003 e em consonância com a decisão tomada em sua reunião plenária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender temporariamente a análise dos processos referentes à renovação de autorização ou concessão de novas autorizações encaminhadas pelas escolas da rede privada de ensino, para fins de realização de exames supletivos.

§ 1º - A suspensão a que se refere o caput deste artigo será pelo prazo de sessenta dias, prorrogáveis por mais trinta, a contar da data de publicação da presente Resolução.

§ 2º - Durante a vigência desta Resolução, ficam suspensos os efeitos da Resolução nº 101/2003.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 05 de fevereiro de 2009.

  
Felix de Carvalho  
Presidente - CEE/PE

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 483

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3012-04, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06999/06;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 24/05/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES MARIANO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 96.336-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 668

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3921/03, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 01567/05,

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 22/10/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

De acordo com o artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, c/c art. 255 do Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado da Paraíba, conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor INÁCIO VICENTE DO NASCIMENTO, MATRICULA Nº 660.211-8, VIGIA, classe "c", nível "S", lotada na FUNDAC.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 755

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3789-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 00806/07.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 14/10/2008, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIONEIDE ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.503-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e II, art. 162, Parágrafo Único, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 769

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 244-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 00689/07

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 10/08/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora MARIA DO CARMO LIMA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.116-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 947

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1527-06, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07025/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 29/08/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo PM GILVANE CRESCÊNCIO DA COSTA, matrícula nº 512.562-6, conforme o art. 42, §1º, da Constituição Federal e a Lei 3.909/77, arts. 94, II e 96, V - Leis 9.717/98 e 7.517/03, com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12 e 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 197, XV, da LC nº 39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 986

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1887-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 02750/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 13/12/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

REFORMAR POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS o Cabo PM ROBERTO HENRY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 511.781-0, conforme o art. 42, §1º, da Constituição Federal e a Lei 3.909/77, arts. 94, II e 96, V - aplicação do art. 101 da Lei 3.909/77 - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I; arts. 97 c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 154 da LC 39/85 e do art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 001/GP/PBprev

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, instituidora desta autarquia previdenciária e organizadora do sistema de previdência dos servidores públicos do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007 c/c o Decreto nº 27.977, de 23 de janeiro de 2007, bem como, os princípios norteadores da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 002/GP/PBprev, de 11 de janeiro de 2007; da Portaria nº 006/GP/PBprev, de 09 de fevereiro de 2007, e, da Portaria nº 012/GP/PBprev, de 12 de maio de 2007, com efeito retroativo a 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 0128

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0567/09,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a ANA RITA DE AMORIM, beneficiária do ex-servidor falecido HELIO PATRICIO AMORIM, matrícula nº 515.491-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 0129

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0589/09,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a JOSEFA SOARES DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 94.896-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 0130

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0706/09,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a VALDEMIR MARTINS DE SOUSA, beneficiário da ex-servidora falecida FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 129.943-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 0131

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0699/09,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a HELENA MARIA DE MELO GUEDES, beneficiária do ex-servidor falecido JAIRO GUEDES, matrícula nº 243.288-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 0132

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0229/09,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a EDILMA MARQUES DA FONSECA, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 46.773-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 0133

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0632/09,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a GILBERTO GOMES TAVARES, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA ROSÁLIA VITORIANO GOMES, matrícula nº 150.335-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 0134 T

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0632/09,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a GILBERTO GOMES TAVARES JUNIOR, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA ROSÁLIA VITORIANO GOMES, matrícula nº 150.335-9, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0135**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0297/09**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCIMERE PORDEUS FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **RICARDO JOSÉ FIDELIS FERREIRA**, matrícula nº 521.097-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0136 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0297/09**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAFAELA MARIA PORDEUS FERREIRA**, **RAISSA TAINÁ PORDEUS FERREIRA** e **REGINA DAIANA PORDEUS FERREIRA**, beneficiárias do ex-servidor falecido **RICARDO JOSÉ FIDELIS FERREIRA**, matrícula nº 521.097-6, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0137**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0405/09**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANTONIA RAIMUNDA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO**, matrícula nº 513.709-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0138**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11688/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **GILVAN CANDIDO DO NASCIMENTO**, beneficiário do ex-servidor falecido **MARIA SALI CHAVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 75.456-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0139**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0600/09**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **INACIA ALVES DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO PEQUENO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 500.385-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0140**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 07482/08**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA GALDINO DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO GOMES FRADE**, matrícula nº 73.198-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 221**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7146-08**,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **ARIOSVALDO DE ARAÚJO MACENA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 76.964-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **Artigo 40, § 4º, incisos II e III da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05 c/c a LC nº 85/08**, art. 117 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86; e nos arts. 3º e 7º da Lei 8.673/08.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 222**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7011-07**,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 78.301-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 223**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11952-06**,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ DI LORENZO OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 56.819-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 224**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3903-08**,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA JOSÉ DE ASSIS DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.724-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 225**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12003-06**,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA GALDINO DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 75.084-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 226**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4510-08**,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE MELO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.537-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 227**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6372-08**,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA TERESA GERALDO DE ARAÚJO**, Administrador, matrícula nº 612.264-7, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e com a VPNI prevista na LC nº 73/07.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 228**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2009-07**,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 72.274-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2009

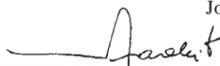
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 229**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2581-08**,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ LUDOVICO**, Cozinheira, matrícula nº 150.228-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2009

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da **PBPREV**

**Resenha/PBprev/GP/nº 024-2009**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
7555/08	NORA TARGINO NOVAIS ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
4637/07	MERCIA DINIZ AGRA	MUDANÇA DE TITULARIDADE
6619/08	JOSÉ AILTON DOS SANTOS	MUDANÇA DE TITULARIDADE
5843/08	ELIA MARIA TONI PORTO	REVISÃO DE PENSÃO
2799/08	JAILETE FERNANDES DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
6731/08	TEREZA CLARA FIGUEIREDO NUNES	REVISÃO DE PENSÃO
0326/09	ANDREA MARIA PAULINO DE LIMA	REVISÃO DE QUOTA
5264/08	MARIA DE FATIMA DA SILVA BANDEIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2009

**Resenha/PBprev/GP/nº 029-2009**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
0461/09	HELENA MADRUGA PAIVA	RETROATIVO DE PENSÃO
6331/08	LENIRA DE MELO MOURA	REVISÃO DE PENSÃO
0460/09	MARIA DAS GRAÇAS MADRUGA PAIVA SANTIAGO	RETROATIVO DE PENSÃO
5686/08	BENNY BRITTO NEVES TEIXEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
5239/08	BERNADETE OLIVERIA CRDOSO	RETROATIVO DE PENSÃO
5794/08	CLEONICE CASTOR PONTES DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
6716/08	FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS FILHO	REVISÃO DE PENSÃO
1021/09	BIANCA RENALLY DA COSTA AGRA	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

**Resenha/PBprev/GP/nº 030-2009**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
7664/08	JANE DAYSE VILAR VICENTE	REVISÃO DE PENSÃO
2520/08	MRIA DE LOURDES DIAS DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
 Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº025-2009**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
570-09/822-09	SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DA PARAÍBA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	-
5166-08	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	71.472-1
5523-08	JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	88.651-3
5863-08	FRANCISCA ESMERINDA DE JESUS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	81.505-5
5440-08	MARIA DO CARMO BATISTA SANTIAGO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	44.786-2
5728-08	MARIA COSTA DE AGUIAR	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	69.209-3
5960-08	MARLY MORAIS DA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	71.903-0

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

**Resenha/PBprev/GP/nº026-2009**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
5850-08	JOÃO DE QUEIROZ MELO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	68.695-6
5193-08	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	138.107-5
4666-08	MYRIAM ALVES SOUTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	34.267-0
6190-08	MARINA ALVES PEREIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	56.117-7
3461-08	LENICE CAVALCANTE BORGES DE LIMA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	85.027-6
5831-07	EISENHOWER TIMOTEO DE CARVALHO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	74.550-2
4515-08	MARIA DA PENHA ALVES RIBEIRO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	29.814-0

João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

**Resenha/PBprev/GP/Nº027-2009**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
6705-08	MARIA GORETTI CARNEIRO DIAS DE AZEVEDO	4.109-2	DETRAN
7592-08	FERNANDO ANTONIO SOARES CHAVES	512.394-1	POLÍCIA MILITAR

**Resenha/PBprev/GP/Nº028-2009**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
309-09	DELANE MEDEIROS DE LIMA	720.022-6	SUDEMA
6910-08	ELIANE COSTA DANTAS	82.909-9	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

**Resenha/PBprev/GP/nº029-2009**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
3012-08	MARLENE LINS FIGUEIREDO	84.247-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3252-08	MARIA BETANIA PEREIRA VIEIRA	83.967-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
 Presidente da PBprev